



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020**  
**PROCESSO Nº 393/2020**  
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Privada Desarmada para a Estação da Cultura e Lazer de Ijuí.**

Ata Nº 03/2020 – SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para proceder a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados PEREIRA & POMMER LTDA e PORTALSUL SERVIÇOS LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

PEREIRA & POMMER LTDA Senhor Adão Sidnei Pereira

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA Senhora Luisa Cristina Martins

Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTAS. Após análise e rubrica das propostas pelos membros da Comissão de Licitação e representantes acima citados, a Comissão as classifica-se. A seguir procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo da proposta. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PEREIRA & POMMER LTDA	1	1	12,00	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Privada Desarmada para a Estação da Cultura e Lazer de Ijuí. Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 059/2020 – SMCET (Anexo VII deste edital).	6.529,90	78.358,80

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 01 de junho de 2020.

Membros da Comissão

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

PEREIRA & POMMER LTDA Senhor Adão Sidnei Pereira:

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA Senhora Luisa Cristina Martins: